

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 002/2024

SÚMULA: PROJETO SUGESTÃO 001/2024, do Poder Legislativo, que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAL A CAVALGADA FEMININA DENOMINADA “ANDRIELE ALVES WESZ” NO MÊS DE OUTUBRO, ALUSIVO AO CÂNCER DE MAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto Sugestão, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 05 de março de 2024.

Ver. Diego Santos do Nascimento

Presidente

Ver^a Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente

Ver. Tiago Olímpio Tisott

3º Membro